



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL - CREA-RS
SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL - ÓRGÃO DE FISCALIZAÇÃO DA ENGENHARIA E DA AGRONOMIA
Rua São Luís, 77 - Bairro Santana | Porto Alegre (RS) | CEP 90620-170 | Fone: (51) 3320-2100
- www.crea-rs.org.br

ATA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DO CREA-RS

DESFAZIMENTO Nº 01/2022 – ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS

ATA DA SESSÃO - JULGAMENTO E DECISÃO – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (04/10/2022), reuniu-se a Comissão Permanente de Licitações do CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO RIO GRANDE DO SUL, CREA-RS, sob a Presidência de Leonardo da Costa Pereira, em sessão realizada às 15 horas, para proceder a análise e julgamento referente aos documentos de habilitação, recebidos pelo e-mail licitacao@crea-rs.org.br no dia 03/10/2022, encaminhados pela interessada Associação Assistencial Exército de Cristo, solicitados no Edital de Desfazimento de Bens Móveis Inservíveis nº 01/2022, sendo a primeira e única manifestação de interesse recebida pelo Conselho até a presente data. Aberta sessão, a CPL/CREA-RS realizou a análise da documentação de habilitação apresentada pela licitante interessada, julgando procedente os documentos analisados, estando aptos e em conformidade com solicitado no Edital. Após julgamento dos documentos a CPL/CREA-RS decide por **HABILITAR** a licitante **Associação Assistencial Exército de Cristo**. Lavrada a presente ata, assinam os presentes nesta sessão.



Documento assinado eletronicamente por **LEONARDO DA COSTA PEREIRA, Presidente de Comissão Substituto**, em 05/10/2022, às 09:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO DA SILVEIRA SOARES, Membro de Comissão Titular**, em 05/10/2022, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GABRIELA GATTINO LA PORTA, Membro de Comissão Suplente**, em 05/10/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://sei.crea-rs.org.br/validar.html>, informando o código verificador **1220225** e o código CRC **19ED6C8D**.

Referência: Processo nº 2022.000000350-2

SEI nº 1220225

Local: @cidade unidade@